



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão



INDICAÇÃO Nº IND 20396 / 2014
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 5 / 8 2014
Celina
Assessoria da Deputada

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Saúde, a construção de um Centro de Saúde na Vila BASEVI, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Saúde, a construção de um Centro de Saúde na Vila BASEVI, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicações feitas pelos moradores, quanto a necessidade de construção de um Centro de Saúde para atender as demandas daquela comunidade.

Ressalta-se que os moradores por não possuírem atendimento próximo das suas residências, são obrigados a se deslocarem para outros locais, sobrecarregando outros centros de saúde e dificultando o atendimento daqueles que necessitam de atendimento na Rede Pública de Saúde.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Celina Leão
Deputada **CELINA LEÃO**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO: 10/11/2014 14:57
Eury 12696

Setor Protocolo Legislativo

IND 20396 / 2014

Folha Nº 01 FOLHA